

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025, às 18h no plenário da Câmara Municipal de Mairiporã realizou-se a Audiência Pública acerca do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2026. Com a palavra, o mediador cumprimentou todos os presentes, informando o assunto da presente audiência, baseado no trabalho de planejamento orçamentária, sendo a ela, a que define as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. Cumprimentou também, os participantes da audiência através do canal do “youtube” da Prefeitura Municipal de Mairiporã, além dos que estiveram presentes. Apresentou à todos a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Silvana Francinete da Silva. Destacou o ciclo orçamentário através das peças de planejamento, sendo elas: PPA, LDO e LOA. Nesse momento, considerando que para o exercício de 2026, a LDO tratará das metas fiscais nesse momento, considerando a elaboração no novo PPA. Convidou a toda a população a vir participar também das plenárias que ocorrerão para o PPA, *in loco* nos bairros, informando que todos terão a oportunidade de participar do processo de planejamento. Com a palavra, a Secretária Municipal da Fazenda iniciou sua apresentação, cumprimentando todos os presentes, as pessoas que assistem pela internet. Informou que o objetivo da presente Audiência é apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, informou que o presente Projeto de Lei, neste momento não contemplará o Anexo de Metas e Prioridades, pois o presente anexo será encaminhado junto ao PPA 2026-2029. Continuou informando a fundamentação legal, lembrando que é uma obrigação do município, definindo que a LDO estabelece as metas e prioridades e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, indicando os três instrumentos de planejamento, sendo eles: PPA – que tem como função de planejar, LDO – Orientar e LOA – executar, sendo que é planejando, orientado e executado políticas públicas e programas de governo. Os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias são: orientar a elaboração da LOA, a execução do orçamento; instrumento de fundamentação de despesas; políticas de de gestão governamental; transparência de gestão fiscal, entre outros aspectos, isto é, a LDO contempla as orientações dos procedimentos das informações para o orçamento. Informou que as fases da LDO são: Diagnóstico, Elaboração, Análise e Aprovação, informando que no momento atual, está em fase de Análise, informando que ainda haverá Audiências Públicas proposta de pela Câmara Municipal na fase de “aprovação”. Informou sobre a ordem cronológica da LDO. Demonstrou também os Quadros e Anexos de elaboração ao qual estimam as projeções receitas, despesas e dívida consolidadas. A tabela auxiliar demonstra a estimativa, a reestimativa de receita para 2025, o que foi arrecadado em 2024, e as estimativas de arrecadação em 2026, 2027 e 2028 por grupo de receita, tal documento serve de base para projeção das metas fiscais para os três próximos anos, explicou e demonstrou os valores. Informando o total para 2026, sendo ele R\$ 586



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

milhões de reais, tais valores, não são considerando as inflações, além dos valores serem somente da prefeitura. Em seguida demonstrou as despesas, cálculo da dívida consolidada, riscos fiscais e providências, estimativas de receitas e despesas do RPPS – informou que presentes quadros foram auxiliares para demonstração das quais são as metas fiscais para 2026, 2027 e 2028. Apresentou e explicou acerca de: Metas anuais; Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; Evolução do patrimônio líquido; Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS; Projeção atuarial do RPPS – plano previdenciário; Estimativa e compensação da renúncia de receita; Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e Parâmetros de referência – inflação. A Secretária da Fazenda reforçou que neste momento deixa de apresentar o Anexo de Metas e Prioridades, que é aquele trás os programas e ações de governo a serem executados para 2026, pois este quadro será elaborado junto ao PPA, a elaboração do PPA começará em abril, convidou todos a participarem das plenárias que serão realizadas em diferentes bairros da cidade a qual foi dividida em regiões, essas plenárias serão realizadas em período noturno, informando que a divulgação será realizada pelas redes sociais. Haverá coleta de sugestões para elaboração do PPA, tal programa é denominado com “Mairiporã Participa”. A Secretária finalizou sua participação, abrindo a possibilidade de perguntas acerca do presente Projeto de Lei. O Mediador retornou exemplificando as peças de planejamento. Ofereceu a oportunidade de consideração da população presente e inscrita para a fala, a secretária elucidou todas as dúvidas. Nada mais havendo a apresentar ou tratar, foi encerrada a audiência pública. De modo que este documento é assinado por

Silvana Francinete da Silva, Secretária Municipal da Fazenda.

